



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS - MG.

LEI Nº. 365.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA PONTE DE CIMENTO NO CÓRREGO "CASCAHAI" E OUTRA NO CÓRREGO MUTUQUINHA.

A Câmara Municipal de SENHORA DOS REMÉDIOS, decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma ponte de cimento sobre o córrego "Cascahais" e outra sobre o córrego "Mutuquinha", neste Município.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da dotação própria do Orçamento vigente.

Artigo 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 23 de fevereiro de 1973.

José Paulo de Assis
José Paulo de Assis - Prefeito Municipal.